



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 43642022
(relativo ao Processo 13162022)
Código de validação: DEF926133A**

**Assunto: Autorização de Pagamento - MANHUAÇU CONSTRUÇÃO
Interessado: Coordenadoria de Administração**

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 15722022](#), relativo à solicitação de autorização de pagamento em favor da empresa **MANHUAÇU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI**, referente à aquisição de material permanente (trenas) no valor total de **R\$ 1.385,40 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme DANFE nº 0666, anexo [NOTA FISCAL Nº 666 - MANHUACU.pdf](#) (Descrição: [NOTA FISCAL Nº 666 - MANHUACU](#)), considerando o [DESPACHO-CAD - 10742022](#), esta Secretaria Administrativo-Financeira encaminha os autos a Vossa Senhoria, sugerindo que haja autorização condicional para a efetivação do pagamento em tela, após a regular liquidação da despesa pela Unidade Gestora, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

assinado eletronicamente em 08/11/2022 às 07:10 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 08 de Novembro de 2022 às 07:10 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-43642022, Código de validação: DEF926133A.